

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do PPA- PLANO PLURIANUAL, Quadriênio 2022 a 2025, do FIA - Fundo Municipal para Infância e Adolescência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007;

CONSIDERANDO Lei Municipal 3.994 de 18 de março de 2014, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA, ocorrida durante a 352ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o PPA- PLANO PLURIANUAL do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FIA, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, anexo a esta Resolução.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 29 de junho de 2021.



Nizar Amin Shihadeh
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC

